

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000001/23 de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$ 702.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 702.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

Total Suplementação: 702.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0021.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.000,00

Total Anulação:

702.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO